

Lei Ordinária nº 768/2003

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal adquirir os lotes nº O 1 e 04 da quadra 07, lotes nº 01 a 14 quadra 08 e lotes 01 a 10 - 19 e 20 da quadra 09 do Bairro Santa Terezinha e dá outras providências."

JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS., no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e ELE sanciona a seguinte Lei

Publicada em 01 de dezembro de 2003

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, 01 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO CATANANTE FILHO

Sec.Mun.de Administração Finanças e Planejamento